

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao poder executivo o envio de projeto de lei dispendo sobre a reserva de vagas de estacionamento destinadas a gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), com adoção do novo símbolo internacional de acessibilidade nos estacionamentos públicos e privados.

INDICAÇÃO Nº 426/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a elaboração de um Projeto de Lei dispendo sobre a reserva de vagas de estacionamento destinadas a gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), com adoção do novo símbolo internacional de acessibilidade nos estacionamentos públicos e privados.

Sugiro que a proposta preveja que tais vagas sejam devidamente sinalizadas com o novo símbolo internacional de acessibilidade, conforme padrão da ABNT e da ONU, garantindo maior inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

Atualmente, em muitos estabelecimentos — especialmente supermercados, bancos e áreas de grande circulação — são observadas apenas vagas reservadas a idosos e pessoas com deficiência física, sem contemplar gestantes, puérperas e pessoas com TEA, que também enfrentam dificuldades significativas no deslocamento e acesso a serviços.

A medida busca promover a acessibilidade, o respeito e a segurança de todos os cidadãos que necessitam de atenção especial, em conformidade com as políticas de inclusão e proteção à maternidade previstas na legislação federal.

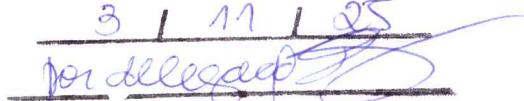
Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para o estudo e encaminhamento de projeto de lei que regulamente o tema no município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de outubro de 2025.


DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL


31/10/25
por delegado
Presidencia